

DOCUMENTO ORIGEM
OFICIO 046/2003-CM



001182030

001182/03-0

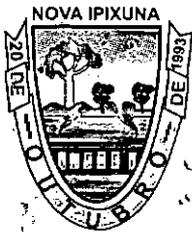
ORIGEM
(SSEPI) - SUBSECRETARIA ESPECIAL DO PROGRAMA INTERLEGIS

INTERESSADO
CAMARA MUNIICIPAL DE NOVA IPIXUNA

ASSUNTO
INTERLEGIS

EMENTA
FORMALIZAÇÃO DA ADESÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PA.

TRAMITAÇÃO							
DE	PARA	DATA		DE	PARA	DATA	
1) SEA	SSEPI	15	08	2003		/	/
	SSEPI	/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/
		/	/			/	/



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

Poder legislativo CNPJ 01.617.945/0001-10

Av. Tocantins s/nº

CEP 68585-000

Nova Ipixuna - PA

OFÍCIO Nº: 046/2003-CM.

Nova Ipixuna(PA), 12 de Maio de 2003

006403/03

DO: Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna-Pa.

AO: Sr. PAULO FONTENELE E SILVA.

MD: Diretor da Coordenação Especial do "Programa Interlegis".

ASSUNTO: Encaminhamento.

Folha nº 01
Processo nº 1182/03-0
Rubrica [assinatura]

Senhor Coordenador;

SEI



3001182030

001182/03-0

Em primeiro lugar, gostaríamos de cumprimentá-lo e informar a V.Ex^a., que estamos encaminhando a este conceituado Órgão, a Oficialização da "Adesão ao Programa", por esta Casa de Leis.

Na certeza de estarmos contribuindo para uma boa causa e contando com um pronto atendimento por parte de V.Ex^a., renovamos os nossos mais altos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Sebastião Damascena Santos

SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna-Pará

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
 Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília/DF - CEP: 70-165-900
 Central de Atendimento: (61) 311-2566

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 09
 Nome da Casa: Câmara Municipal
 Endereço: Avenida Brasil - S/Nº - Centro
 Cidade: Nova Ipixuna UF: PA CEP: 68.585.000
 Telefones: /// FAX: ///
 E-mail: ///
 Homepage: ///

Dados do administrador local na Casa Legislativa
 (pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os demais usuários vinculados à casa) Não deve ser parlamentar.

Nome: Rosângela de Lima Diba
 Unidade/Departamento: Secretaria Cargo: Ass. Legislativo
 Telefones: (94) 344.33.15 FAX: ///
 E-mail: ///

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Debortão Pamaxena Santos
 Nome Parlamentar: Vão Pamaxena Partido: PTB
 Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 30/12/2004
 Aniversário (dia/mês/ano): 07/02/1960 Sexo: m
 Telefones: (94) 344.34.06 FAX: ///
 E-mail: ///
 Homepage: ///

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

N. Ipixuna, 07/04/2003. Sebastião Damasceno
 Local e data Assinatura do Presidente

TRIAPO
01/07/03


Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Espiruna

Endereço: Avenida: Brasil - s/nº - Centro

Cidade: Nova Espiruna **UF:** PA **CEP:** 68.585.000

Telefones: _____ **FAX:** _____

E-mail: _____ // _____ // _____

Homepage: _____ // _____ // _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Debastião Damascena Santos

Nome Parlamentar: Luís Damascena **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07/02/1960 **Sexo:** M.

Telefones: 344.34.06 **FAX:** _____

E-mail: _____ // _____ // _____

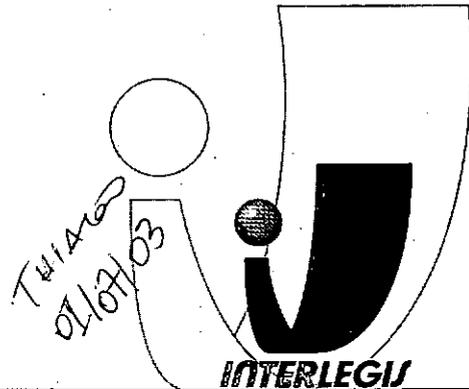
Homepage: _____ // _____ // _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

N. Espiruna, 31/03/2003
Local e data

Debastião Damascena Santos
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Ipixuna

Endereço: Avenida: Brasil - S/Nº - Centro

Cidade: Novo Ipixuna **UF:** PA **CEP:** 68.585.000

Telefones: // **FAX:** //

E-mail: //

Homepage: //

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Jenerias Gonçalves dos Santos

Nome Parlamentar: Jenerias **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 04/03/1963 **Sexo:** M

Telefones: // **FAX:** //

E-mail: //

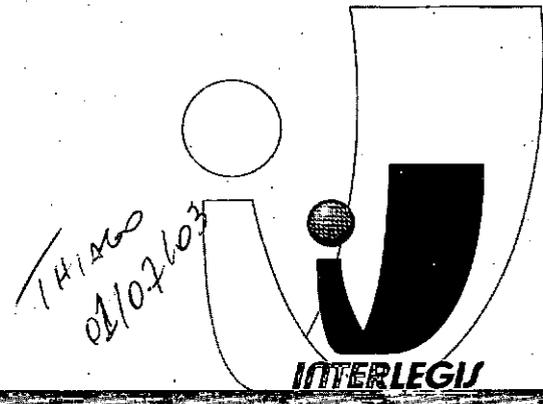
Homepage: //

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

N. Ipixuna, 31/03/2003
Local e data

Jenerias Gonçalves Santos
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Ipixuna

Endereço: Avenida: Brasil - S/W - Centro

Cidade: Novo Ipixuna **UF:** PA **CEP:** 68.585.000

Telefones: " **FAX:**

E-mail: " "

Homepage: " "

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Moário Cortes Vieira

Nome Parlamentar: Moário **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 30/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 07/03/1947 **Sexo:** M

Telefones: (94) 344.33.08 **FAX:**

E-mail: " "

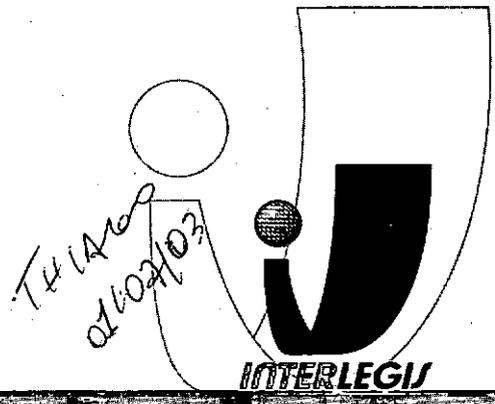
Homepage: " "

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

N. Ipixuna, 31/03/2003.
Local e data

Moário Cortes Vieira
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Friburgo

Endereço: Avenida Brasil - S/Nº - Centro

Cidade: Nova Friburgo **UF:** RJ **CEP:** 28.585.000

Telefones: // // **FAX:** //

E-mail: // //

Homepage: // //

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Waldemir de Jesus Ferreira

Nome Parlamentar: Waldemir **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 **Fim:** 30/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 27/12/1966 **Sexo:** M

Telefones: (94) 344-33.52 **FAX:** //

E-mail: // //

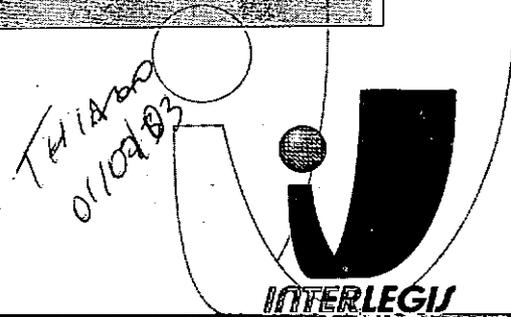
Homepage: // //

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

N. Friburgo, 11/04/2003
Local e data

Waldemir de Jesus Ferreira
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Ipixuna

Endereço: Avenida Brasil - 5/Nº - Centro

Cidade: Nova Ipixuna **UF:PA** **CEP:** 68.585.000

Telefones: (94) 344.32.28 **FAX:** _____

E-mail: _____

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Idelfonso Guampa Costa

Nome Parlamentar: Idelfonso **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/01/2001 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 29/08/1957 **Sexo:** M

Telefones: (94) 344.32.28 **FAX:** _____

E-mail: _____

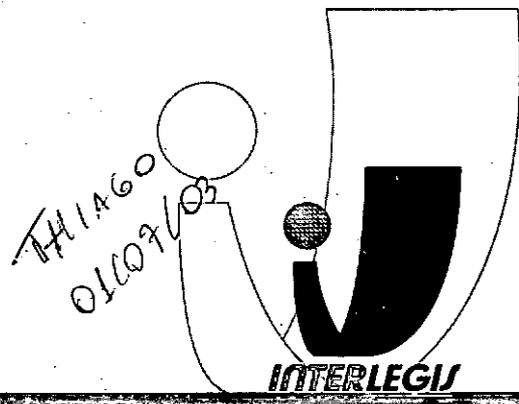
Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

N. Ipixuna, 31/10/2003.
Local e data

Idelfonso Guampa Costa
Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2-Anexo "E" do Senado Federal - Brasília/DF - CEP: 70-165-900 - Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Spixuma

Endereço: Avenida Brasil - S/Nº - Centro

Cidade: Nova Spixuma **UF:** [] **CEP:** 68.585.000

Telefones: " " **FAX:** "

E-mail: " "

Homepage: " "

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Raimundo Leitor da Silva

Nome Parlamentar: Raizim **Partido:** PTB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01/03/2003 **Fim:** 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 08/09/1952 **Sexo:** M

Telefones: (94) 344.33.15 **FAX:** "

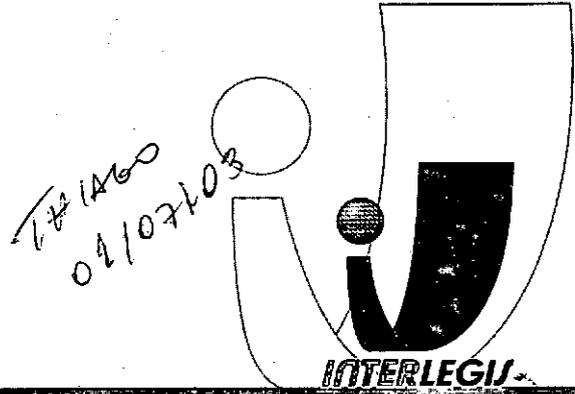
E-mail: " "

Homepage: " "

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

N. Spixuma, 31/03/2003 Raimundo Leitor da Silva
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Spixuna

Endereço: Avenida Brasil - S/Nº - Centro

Cidade: Nova Spixuna UF: PA CEP: 68.585.000

Telefones: /// FAX: ///

E-mail: ///

Homepage: ///

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Yeralice de Almeida Amaral

Nome Parlamentar: Yora Partido: PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2001 Fim: 31/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 09/05/1972 Sexo: F

Telefones: (94) 344.31.69 FAX: ///

E-mail: ///

Homepage: ///

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

N. Spixuna, 02/04/2003. [assinatura]
Local e data Assinatura do Parlamentar



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis – Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF – CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Nova Ipixuna
Endereço: Avenida Brasil - S/Nº - Centro
Cidade: Nova Ipixuna UF: PA CEP: 68.585.000
Telefones: /// FAX: ///
E-mail: ///
Homepage: ///

Dados do Parlamentar

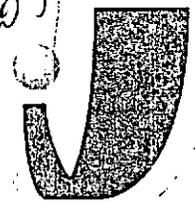
Nome Completo do Parlamentar: Jucara Fernandes do Nascimento Santos
Nome Parlamentar: Jucara Partido: PSB
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2003 Fim: 24/12/2004
Aniversário (dia/mês/ano): 16/03/2003 Sexo: F
Telefones: /// FAX: ///
E-mail: ///
Homepage: ///
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

N. Ipixuna, 07/04/2003
Local e data

Jucara F. do Nascimento Santos
Assinatura do Parlamentar

TRABALHO
01/07/03



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar. Envie para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal Brasília/DF - CEP: 70-165-900 Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal

Endereço: Avenida Brasil - 51º - Centro

Cidade: Nova Ipixuna UF: PA CEP: 68.585.000

Telefones: "/ FAX: "/

E-mail: "/

Homepage: "/

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: "João Kleber Pires Zilka"

Nome Parlamentar: João ou JK Partido: PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/2003 Fim: 04/12/2004

Aniversário (dia/mês/ano): 05/12/1960 Sexo: M

Telefones: (94) 344.32.07 FAX: "/

E-mail: "/

Homepage: "/

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário
 3º Secretário 4º Secretário Vereador

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

N. Ipixuna, 07/04/2003. Jaubeiro
Local e data Assinatura do Parlamentar





Folha Nº	34
Processo Nº	1382/03-0
Rubrica	Júlia

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

Poder Legislativo

CNPJ: 01.617.945/0001-10

OFÍCIO Nº: 0108/2004-CM Nova Ipixuna(PA), 17 de Novembro de 2004

DO: Presidente da Câmara Municipal

AO: Sr. Victor Guimarães Vieira.

MD: Diretor da Coordenação Especial do Programa Interlegis.

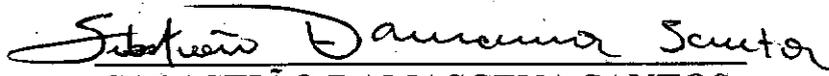
ASSUNTO: Encaminhamento (FAZ).

Senhor Diretor;

Estamos encaminhando em anexo, devidamente preenchido, o "Convênio de Participação da Câmara Municipal de Nova Ipixuna no Programa Interlegis" para que V.Ex^a., tome as providencias cabíveis no sentido de agilizar em caráter de urgência.

Na certeza de um pronto atendimento por parte de V.Ex^a., renovamos os nossos mais altos protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna - Pará



Folha Nº	15
Processo Nº	1123/OC-BR-0
Rubrica	Maia

**CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA
IPIXUNA NO PROGRAMA
INTERLEGIS**

CONVÊNIO Nº: PA-15026/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA, com sede na Av. Brasil, s/nº - Centro, Nova Ipixuna-PA, neste ato representada por seu Presidente, Vereador SEBASTIÃO DAMASCENA SANTOS, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





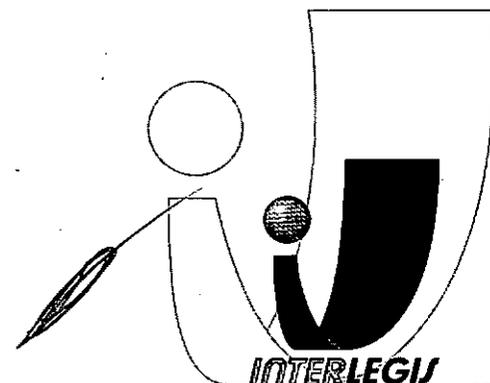
Folha Nº	36	2
Processo Nº	3382/03-0	
Rubrica	helic	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de internet;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

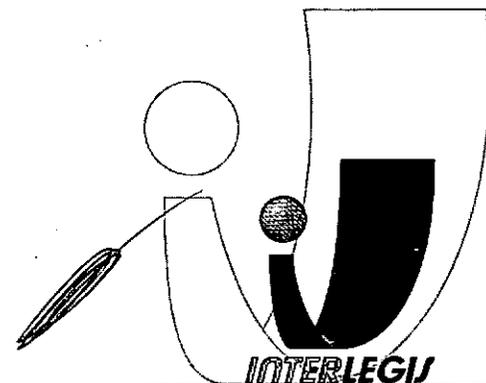
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	38
Processo Nº	3382/03-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

- I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;
- II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	39
Processo Nº	1182/03-0
Rubrica	Indec

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

- I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;
- II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal – SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis – SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenientes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenientes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 20 de Outubro de 2004.

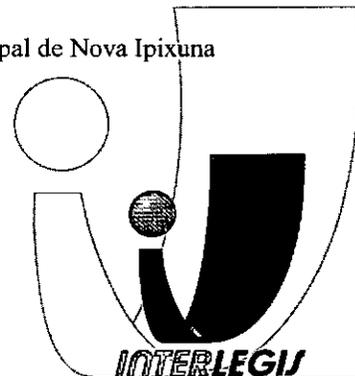
Petrônio Barbosa Lima Carvalho
 Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

Vereador Sebastião Damascena Santos
 Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna

Testemunhas:

Victor Guimarães Vieira
 Diretor da Subsecretaria Especial do
 Programa Interlegis - SSEPI

Representante da Câmara Municipal de Nova Ipixuna





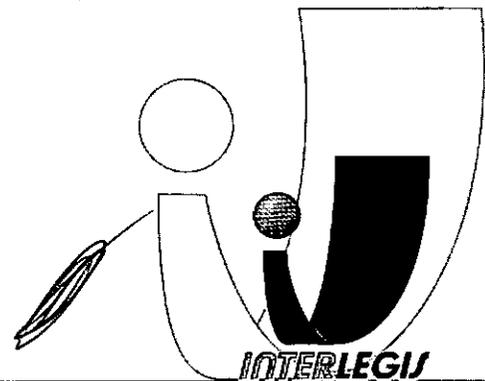
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

6

Folha Nº	20
Processo Nº	3182/03-0
Rubrica	Indic

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	23
Processo Nº	1382/03-0
Rubrica	Júlio

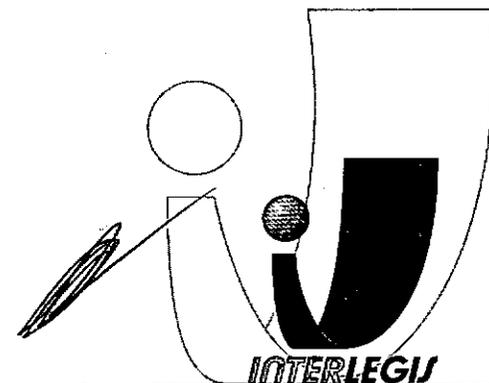
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

007795/04

Folha Nº 22
 Processo Nº 1182/03-0
 Rubrica: *India*

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA - PA**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Nova Ipixuna:

- 1 - compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais;
- 2 - designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
<i>Sebastião Damascena Santos</i>	<i>Vereador</i>	<i>(94) 344.31.13</i>	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
<i>Rosemery S. de Resende</i>	<i>Directora Legislativa</i>	<i>(94) 344.31.13</i>	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
<i>Luizângela de Lima Silva</i>	<i>Assistente Legislativa</i>	<i>(94) 344.31.13</i>	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
<i>Gertrudes Alves Azeredo</i>	<i>Secretaria</i>	<i>(94) 344.31.13</i>	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento

3 - informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

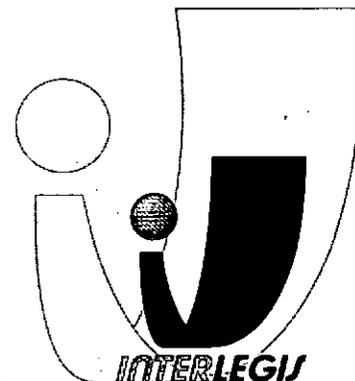
Dias da semana	Horários
<i>Todos os dias da semana</i>	<i>8:00 às 13:00 horas.</i>

4 - informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 - informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

Sebastião Damascena Santos
Sebastião Damascena Santos
 Câmara Municipal de Nova Ipixuna

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
 PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.





Senado Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão II)

Si h

Folha Nº	24
Processo Nº	1182103-0
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Câmara Municipal de Nova Ipixuna

Estado:

Data: 15/03/05

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

SEBASTIAO DAMASCENA SANTOS

Assistência Técnica

Empresa: Técnico : DDD/Telefone Comercial:

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Num. de série:

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Num. Série Micro:

Num. Série Monitor:

Num. Série Modem:

Num. Série Webcam:

Num. Série Router:

Estabilizador Enermax 1000W:

Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO SIM

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 15/3/2005

Assinatura _____



Folha Nº	25
Processo Nº	1123/03-C
Rubrica	M



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER



OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna
Av. Brasil, s/nº - Centro
Nova Ipixuna - PA

Folha Nº	26
Processo Nº	4382/03-00
Rubrica	CM



TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE BENS E EQUIPAMENTOS

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior a assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007.

pl/ A 3
Km Belduz

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

25/06/2008

Folha Nº 27
Processo nº 11.821.03-0
Rubrica *[Signature]*

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO

ENDEREÇO /

CEP / CODE PO.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
 Presidente da Câmara Municipal de Nova Ipixuna
 Av. Brasil, s/nº - Centro
 Nova Ipixuna - PA
 68585-000

PAYS

DECLARAÇÃO C

 O ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
 ITÁRIA / PRIORITAIRE

RADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

DATE DE LIVRACION

 CARIMBO DE ENTREGA
 UNIDADE DE DESTINO
 BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

 Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
 RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

 RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
 SIGNATURE DE L'AGENT

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS



AVISO DE
RECEBIMENTO
AVIS CNOM

AR

RC 3 6 3 8 5 4 9 6 7 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT
02 SET 2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT
Brasília - BSB

____/____/____	____/____/____	____/____/____
: h	: h	: h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

UF
BRASIL

□ □ □ □ □ □ □ □